



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IRITUIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA, consoante autorização do(a) Sr(a). ANTONIO DOS SANTOS SOARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LICENÇA DE USO(LOCAÇÃO) DE (SOFTWARES), INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ARÉAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE DADOS NA FORMA DA LEI 123/2009.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA CEL.JOÃO CÂNCIO, 09-CENTRO-IRITUIA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IRITUIA - PA, 08 de Janeiro de 2018

LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS
Comissão de Licitação
Presidente